

RESOLUÇÃO Nº 22/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do
Projeto de Intervenção para
Entrevista em Domicílio do
Cadastro Único do
PROCADSUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Projeto de Intervenção para Entrevista em Domicílio do Cadastro Único do PROCADSUAS 2025.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de Setembro de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Patricia Kelly dos Reis Ladeira
Francisca Elizangela Nobre da Silva
Fatima Maria de Moura
Deniseane Leitores Lima
Jhanivalva Gomes de Freitas
Antonio Rodrigues Neto
Milena Alves dos Santos*

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO